



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 232/2018

De 14 de Novembro de 2018

Exonera Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Art. 57 § 2º Inciso I, da Lei Comp. 324/2003 – Estatuto dos Servidores do Município,

Resolve:

Exonerar a Servidora **Maria Rute de Jesus Raithz**, Matrícula 1852, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Município de Cerro Negro, a partir de 30.11.2018, Nomeada através da Portaria nº 015/2017 de 09.01.2017.

Prefeitura de Cerro Negro, 14 de Novembro de 2018.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal